

São Paulo, fevereiro de 2023.

**ANUIDADE 2023**

2023	≤ 13/03/23	≥ 14/03/23
<b>Médicos Veterinários</b>	<b>R\$ 500,00*</b>	<b>R\$ 525,00</b>
<b>Acadêmicos de 4<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> ano “ Jovem dermatólogo”</b>	<b>R\$ 260,00*</b>	<b>R\$ 273,00</b>
<b>Médicos Veterinários graduados a partir de 12/03/2022</b>	<b>R\$ 370,00*</b>	<b>R\$ 388,00</b>

**\*Por decisão unânime da Diretoria Executiva decidiu-se por perpetuar no presente anuênio \* (2023) os valores estipulados em 13/03/2022.**

Desde o ano de 2015, ou seja, já há oito anos, o pagamento de anuidades e de inscrições em eventos somente é possível ser efetivado através do **PagSeguro**. Não são emitidos boletos bancários desde então (2015) pela SBDV. É imprescindível e necessário para tal que o associado esteja cadastrado ([www.sbdv.com.br/cadastro.php](http://www.sbdv.com.br/cadastro.php)).

Ao efetivar o pagamento **de anuidade ou de inscrições nos eventos**, através do **PagSeguro** utilize, preferencialmente, seu cartão de crédito ou débito. **Caso utilize cartões de terceiros é imprescindível que seja comunicado tal opção através do e-mail: ([sbdvtesouraria@gmail.com](mailto:sbdvtesouraria@gmail.com))**, pois é impossível identificar o associado que está quitando a anuidade. Atente que o **PagSeguro**, também, possibilita o pagamento através de **emissão de boleto** com a inclusão especificada do associado pagante.

Àqueles já associados mas que tenham débito(s) anterior(es) de anuidade(s) será oferecido a possibilidade de quitá-lo(s), **já que não será possível pagar aquela de 2023 estando inadimplente em ano anterior.**

Para acerto de débitos anteriores, efetive o pagamento do ano de 2023, e, **outra vez**, efetive o recolhimento daquele(s) em débito(s). Consulte, a qualquer momento, a Tesouraria da SBDV pelo e e-mail: ([sbdvtesouraria@gmail.com](mailto:sbdvtesouraria@gmail.com)) para inteirar-se de eventuais débitos existentes.

Para os associados já cadastrados, basta efetuar o login e realizar o pagamento. A confirmação do pagamento é automática e será incontinentemente enviada pelo site do **PagSeguro**. Caso haja dificuldade para o pagamento pelo **PagSeguro**, desative o “bloqueador de pop-ups” ou troque de navegador (o Google Chrome tem dificultado o acesso/progressão)

Estatutariamente o associado que ficar inadimplente em **13 meses** na quitação da anuidade, a contar da data fixada para o pagamento anual (**13/03/2023**), será excluído do quadro social. No entanto, também, segundo o estatuto poderá ser readmitido desde que efetue o pagamento corrigido das contribuições em atraso (Capítulo III – Artigo 23).

A adimplência permitirá o ingresso GRACIOSO ao longo do ano de 2023, nos dois “Encontros tegumentares”, no Curso de Enfermidades auto-imunes” e nos “Encontros internacionais on-line”(cinco eventos).

Desde 2020, sócios adimplentes terão a oportunidade de receber o **Certificado de Membro Associado**, (Aspirante, Efetivo ou de Jovem Dermatólogo) da ABDV/SBDV, com validade até o final de 2023. Pedimos por gentileza, que tais interessados, **atualizem** os dados cadastrais no site da SBDV ([www.sbdv.com.br](http://www.sbdv.com.br)).

Ao longo de 2023 todos os eventos da SBDV ou daqueles por ela apoiados permitem a pontuação curricular dos associados visando obtenção e perpetuação do título de especialista pelo Sistema CFMV/CRMV e SBDV (Resolução CFMV 1238/2018).

**MV MSc. Dsc. Carlos Eduardo Larsson**

CRMV nº 1037]  
Presidente da SBDV

RUA PEREIRA STEFANO, 114 - CONJ. 1415 - CEP 04144-070 - SAÚDE - SÃO PAULO - SP - BRASIL - (11) 5051 0908 - (11) 2275 2431